Resolução nº : 5636/2003
Protocolo nº : 169126/03
Origem : APM IPE ROXO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : APM IPE ROXO DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM IPE ROXO DE FOZ DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente